



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP  
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

**Ano IV Nº 291 Semana de 12 a 18 de outubro de 2007 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### DECRETO Nº 5.615, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.

Constitui a Comissão de Apuração do Orçamento Criança de 2006/2007 do Programa Prefeito Amigo da Criança.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Apuração do Orçamento Criança de 2006/2007, para que tenha formalizada sua autoridade junto ao Programa Prefeito Amigo da Criança, composta pelos seguintes cidadãos:

- Fatima Maria Zacarias Fabre;
- Leila Isabel Perazzelli Sparapan;
- Lúcio José Fiorelli;
- Maria Francisca Pacheco de Almeida Prado;
- Sidney Francisco Medina;

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 09 de outubro de 2007.**

**JOÃO SANZOVO NETO,  
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrada na Secretaria  
Geral, na mesma data.

ANTONIO APARECIDO SERRA, Secretário Geral.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### DECRETO Nº 5.614, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e artigo 8º §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 3.501/2001:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - São designados membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jahu, nos termos do art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e art. 8º §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 3.501/2001, os seguintes cidadãos, em substituição aos nomeados que foram através do Decreto nº 5.565, de 06 de junho de 2007:

- REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL:

b) Da área de Assistência Social  
Titular: Paula Camargo de Almeida Prado  
Suplente: Simone Campanaro Guolo.

- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Entidades de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente Portador de Necessidades Especiais.

d) Ordem dos Advogados do Brasil  
Titular: Paula Camargo de Almeida Prado  
Suplente: Aline Sanches Pereira da Silva.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 09 de outubro de 2007.**

**JOÃO SANZOVO NETO,  
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria  
Geral, na mesma data.

ANTONIO APARECIDO SERRA, Secretário Geral.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****DECRETO Nº 5.613, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.**

Designa membros do Conselho Municipal de Assistência Social para composição da Instância de Controle Social (ICS) do Programa Bolsa Família.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - São designados os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social para composição da Instância de Controle Social (ICS) do Programa Bolsa Família.

**I – DO PODER PÚBLICO**

- Titular: Silvana Maria Righi da Silva  
- Suplente: Isabela Buzzato Mira

- Titular: Érika Luciane Voltani  
- Suplente: Cibele Aparecida Mereu de Carvalho

**II – DA SOCIEDADE CIVIL**

- Titular: Denise Pires de Andrade  
- Suplente: Maria Izilda Mattar

- Titular: Ronaldo Formigão  
- Suplente: Rosamaria Ronchesel Baraúna

**Art. 2º** - A duração do mandato dos membros será de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido pelo mesmo período.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 09 de outubro de 2007.**

**JOÃO SANZOVO NETO,  
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria  
Geral, na mesma data.

ANTONIO APARECIDO SERRA - Secretário Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****DECRETO Nº 5.612, DE 08 DE OUTUBRO DE 2007.**

Dispõe sobre a organização do curso de Educação de Jovens e Adultos na rede municipal de ensino e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se adequar a organização e o funcionamento da educação de jovens e adultos,

**D E C R E T A:**

**Art.1º** - O Curso de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental, será organizado de acordo com as diretrizes contidas no presente Decreto.

**Art. 2º** - A matrícula de alunos deverá ser realizada nas unidades escolares, que deverão prever em seu Regimento Escolar e Projeto Pedagógico essa modalidade de ensino.

**Parágrafo Único** - Para a matrícula no Ciclo I, a idade mínima deverá ser de 14 (quatorze) anos completos, podendo ser feita em qualquer época do ano letivo.

**Art. 3º** - As unidades escolares que oferecem o Ciclo I realizarão as avaliações previstas no respectivo projeto e certificarão os estudos completados.

**Art. 4º** - As classes descentralizadas deverão ter vínculo administrativo com a EMEF mais próxima que efetivar a matrícula dos alunos, manterá o acervo das classes e certificará os estudos completados.

**Art. 5º** - A Secretaria de Educação é o órgão responsável pela Educação de Jovens e Adultos e fará a coordenação pedagógica em conjunto com os diretores e coordenadores das unidades onde estão sediadas as classes.

**Art. 6º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2007.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 08 de outubro de 2007.**

**JOÃO SANZOVO NETO,  
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria  
Geral, na mesma data.

ANTONIO APARECIDO SERRA-Secretário Geral.

## Seção II Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****COMUNICADO**

A Secretaria de Educação de Jahu comunica a todos os professores classificados no PROCESSO SELETIVO 2007 que ocorrerão sessões de atribuição de aulas e/ou classes, todas as quintas-feiras, às 15 horas, durante o ano letivo de 2007, no Espaço Pedagógico Profª Kátia Pascolat Domeniconi, na Rua Quintino Bocaiúva, 532, Centro, Jahu, quando houver saldo.

Desde já e para todo o ano, os professores ficam convocados. O não comparecimento será caracterizado como desistência.

Jahu, 2007

DURVAL ANTONIO FIORELLI  
Secretário de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**EDITAL**

**LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

Dando cumprimento ao Artigo 117, itens I, II e III, da Lei n.º 2.288, de 19 dezembro de 1.984 ( Código Tributário Municipal ), pelo presente Edital, ficam notificados os proprietários dos imóveis beneficiados com a Obra de Pavimentação Asfáltica, à ser executada nas ruas: Luiz Carinhato, Frederico Navas, Romeu Claro, Antonio C. Nunes Tamanini e João Roselli, conforme consta do memorial descritivo e custo total da Obra, dos valores da Contribuição de Melhoria correspondente à cada imóvel, para que no prazo de 30 ( trinta ) dias da data do conhecimento do Edital, possam impugnar o que julgarem de direito. Jáú, 10 de outubro de 2.007

ANTONIO DIAS DE JESUS  
Secretario de Economia e Finanças

**OBS: Publicado novamente por ter saído com incorreções na Edição n.º 271-A – semana de 25 a 31/05/2007.-**

**RELAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS, TIDOS COMO DISCORDES NO RATEIO ENTRE OS PROPRIETÁRIOS.**

À Lançar: R\$ 60.327,95  
Taxa de Administração: R\$ 12.065,59  
Total: R\$ 72.393,54.

CONTRIBUINTE: FERNANDA DE MATTOS E JONATAS DE MATTOS.  
IMÓVEL: RUA LUIZ CARINHATO – LOTE 10 – QUADRA B  
REF. CADASTRAL: 06 4 26 62 0130 000  
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: AVELINO BORGIO E OUTROS.  
IMÓVEL: RUA FREDERICO NAVAS, ESQUINA DA RUA LUIZ CARINHATO – LOTE 10 – QUADRA E  
REF. CADASTRAL: 06 4 26 91 0272 000  
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: AVELINO BORGIO E OUTROS  
IMÓVEL: RUA FREDERICO NAVAS, ESQUINA DA RUA LUIZ CARINHATO – LOTE 09 – QUADRA E  
REF. CADASTRAL: 06 4 26 91 0038 000  
VALOR: R\$ 6.325,86

CONTRIBUINTE: GERALDO DIAS GOMES  
IMÓVEL: RUA FREDERICO NAVAS – LOTE 14 – QUADRA E  
REF. CADASTRAL: 06 4 26 91 0232 000  
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: DEOLINDA MARONEZI RIBEIRO  
IMÓVEL: RUA ROMEU CLARO – LOTE 07 – QUADRA C  
REF. CADASTRAL: 06 4 26 80 0142 000  
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: EVANDRO LUIZ ANTUNES RIBEIRO  
IMÓVEL: RUA ROMEU CLARO, ESQUINA C/ RUA JOÃO ROSELLI – LOTE 08 – QUADRA C.  
REF. CADASTRAL: 06 4 26 80 0132 000  
VALOR: R\$ 6.325,86

CONTRIBUINTE: EZEQUIEL D. DOS PRAZERES  
IMÓVEL: RUA ANTONIO C. NUNES TAMANINI – LOTE 07 – QUADRA J  
REF. CADASTRAL: 06 4 17 08 0130 000  
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: FRANCISCO VIANNA DE OLIVEIRA JUNIOR  
IMÓVEL: RUA ANTONIO C. NUNES TAMANINI, ESQ. DA RUA JOÃO ROSELLI – LOTE 08 – QUADRA E  
REF. CADASTRAL: 06 4 26 91 0174  
VALOR: R\$ 6.325,86

CONTRIBUINTE: FRANCISCO VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR  
IMÓVEL: RUA FREDERICO NAVAS, ESQUINA DA RUA JOÃO ROSELLI – LOTE 16 – QUADRA E  
REF. CADASTRAL: 06 4 26 91 0212 000  
VALOR: R\$ 6.325,86

CONTRIBUINTE: GUIDO VITTI  
IMÓVEL: RUA ANTONIO C. NUNES TAMANINI – LOTE 06 QUADRA H  
REF. CADASTRAL: 06 4 18 01 0138 000  
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: GUIDO VITTI  
IMÓVEL: RUA ANTONIO C. NUNES TAMANINI – LOTE 07 – QUADRA H  
REF. CADASTRAL: 06 4 18 01 0148 000  
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: JORGE LUIZ MONTE  
IMÓVEL: RUA ANTONIO C. NUNES TAMANINI – LOTE 11 – QUADRA G  
REF. CASTRAL: 06 4 26 90 0320 000  
VALOR: R\$ 2.223,50

CONTRIBUINTE: JOSÉ SEBASTIÃO CORREA NETO  
IMÓVEL: RUA ANTONIO C. NUNES TAMANINI – LOTE 02 – QUADRA H  
REF. CADASTRAL: 06 4 18 01 0088 000  
VALOR: R\$ 2.223,50

CONTRIBUINTE: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVA  
IMÓVEL: RUA FREDERICO NAVAS – PARTE DO LOTE 07 – QUADRA I  
REF. CADASTRAL: 06 4 18 02 0082 000  
VALOR: R\$ 926,47

CONTRIBUINTE: JOSÉ LUIZ LOPES VALVERDE  
IMÓVEL: RUA FREDERICO NAVAS – LOTE 08 – QUADRA I  
REF. CADASTRAL: 06 4 18 02 0097 000  
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: RODOLFO CESAR C. DE MORAES  
IMÓVEL: RUA LUIZ CARINHATO – LOTE 07 – QUADRA B  
REF. CADASTRAL: 06 4 26 62 0100 000  
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: MAURICIO SANZOVO E FERNANDO A. SANZOVO  
IMÓVEL: RUA LUIZ CARINHATO – LOTE 08 – QUADRA H  
REF. CADASTRAL: 06 4 18 01 0248 000  
VALOR: R\$ 2.223,50

CONTRIBUINTE: SILVIA H. AMBROSIO DALPINO  
IMÓVEL: RUA ANTONIO C. NUNES TAMANINI – LOTE 08 – QUADRA J.  
REF. CADASTRAL: 06 4 17 08 0120 000  
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: SILVIA H. AMBROSIO DALPINO  
IMÓVEL: ANTONIO C. NUNES TAMAININI – LOTE 09 – QUADRA J  
REF. CADASTRAL: 06 4 17 08 0110 000  
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: PAULO CESAR LAMESA  
IMÓVEL: RUA ANTONIO C. NUNES TAMANINI – LOTE 07 – QUADRA K  
REF. CADASTRAL: 06 4 18 20 0289 000  
VALOR: R\$ 2.223,50

CONTRIBUINTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA METALÚRGICA E AFINS DE JÁÚ  
IMÓVEL: RUA ANTONIO C. NUNES TAMANINI – LOTE 08 – QUADRA K  
REF. CADASTRAL: 06 4 18 20 0301 000  
VALOR: R\$ 2.223,50

CONTRIBUINTE: PAULO CESAR LAMESA  
IMÓVEL: RUA ANTONIO C. NUNES TAMANINI – LOTE 09 – QUADRA K  
REF. CADASTRAL: 06 4 18 20 0311 000  
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: PAULO CESAR LAMESA  
IMÓVEL: RUA ANTONIO C. NUNES TAMANINI – LOTE 10 – QUADRA K  
REF. CADASTRAL: 064 18 20 0321 000  
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: PAULO CESAR LAMESA  
IMÓVEL: RUA ANTONIO C. NUNES TAMANINI – LOTE 11 – QUADRA K  
REF. CADASTRAL: 06 4 18 20 0331 000  
VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: RUBENS DA SILVA GUILLEN  
IMÓVEL: RUA FREDERICO NAVAS – PARTE DO LOTE 15 – QUADRA E  
REF. CADASTRAL: 06 4 26 91 0222 000  
VALOR: R\$ 926,47

CONTRIBUINTE: JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE LIMA  
IMÓVEL: RUA ROMEU CLARO – LOTE 06 – QUADRA C  
REF. CADASTRAL: 06 4 26 80 0152 000  
VALOR: R\$ 1.852,92



CONTRIBUINTE: DAGMAR MARQUES  
 IMÓVEL: RUA ANOTNIO C. NUNES TAMANINI – LOTE 14 – QUADRA D  
 REF. CADASTRAL: 06 4 26 81 0252 000  
 VALOR: R\$ 1.852,92

CONTRIBUINTE: VANDERLEI DIAS CARDOSO  
 IMÓVEL: RUA ANTONIO C. NUNES TAMANINI, ESQUINA DA RUA JOSÉ ROSELLI –  
 PARTE DO LOTE 01 – QUADRA H.  
 REF. CADASTRAL: 06 4 18 01 0076 000  
 VALOR: R\$ 4.472,94

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concurso: Médico Cardiologista I, Médico do Trabalho I, Enfermeiro I e Recreador I.  
 Edital: n.º 01/2005 e 01/2007  
 Ofício: n.º 077/2007.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Médico Cardiologista I, Médico do Trabalho I, Enfermeiro I e Recreador I a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CIC.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 18/11/2007

Horário: 08:30 horas: Médico Cardiologista I, 09:00 horas: Médico do Trabalho I, 09:30 horas: Enfermeiro I e 10:00 horas: Recreador I.

Local: Secretaria de Administração – Rua: Paissandu, 444.

### CANDIDATOS HABILITADOS

Médico Cardiologista I  
 002º - Matheus Palaro Canhete – RG 25.773.223-8

Médico do Trabalho I  
 002º - Luiz Eduardo Rodrigues de Almeida – RG 04.053.780-5

Enfermeiro I  
 036º - Aline Saggiore – RG 40.397.237-1

Recreador I  
 029º - Renata Nogueira Murari Galindo – RG 29.417.546-5  
 030º - Dinagilde Angélica Onofrillo Beghini – RG 11.854.326  
 031º - Rafael Stripari Schujmann – RG 32.543.399-9  
 032º - Marcela Lima de Castro – RG 34.855.635-4  
 033º - Geisebel de Fátima Borges – RG 42.087.913-4  
 034 – Ana Karina do Prado – RG 29.045.017-2  
 035º - Kelly Aparecida Cunha – RG 33.938.828-6  
 036º - Luciana Aparecida da Cunha Barbosa – RG 33.193.441-3  
 037º - Edna Dias Vidal Mina – RG 28.378.063-0  
 038º - Priscila Cardoso Varga – RG 41.298.540-8  
 039º - Luciana Domingues de Oliveira – RG 44.084.717-5  
 040º - Cristiane Rodrigues das Chagas – RG 97.002.454.412-5  
 041º - Josefa Maria de Lima Cruz – RG 34.974.604-7  
 042º - Rosana Aparecida Catto da Silva – RG 25.311.960-1  
 043º - Simone Souza Santos – RG 77.827.953-7  
 044º - Patrícia Fernanda Pultrini – RG 40.904.438-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU  
 Em 10 de Outubro de 2007.

CARLOS AUGUSTO MORETTO  
 Secretário de Administração

## Seção III Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2007.

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Jahu  
 EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Conforme abaixo  
 PROCESSO: 1600/2007  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2007  
 DATA ASSINATURA: 28/09/2007  
 OBJETO: Registro de Preços de Cimento Parcelado.  
 VALOR: Conforme abaixo  
 PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESA: COMERCIAL E TRANSPORTADORA LUIZINHO LTDA.				
Lote	Qtde Anual	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
Único	21.240	Sacos de Cimento CP II - 50 quilos.	R\$ 13,50	R\$ 286.740,00

## Seção IV Autarquias

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAÚ – SAEMJA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jaú SAEMJA –  
 CONTRATADA:- Vera Rosa dos Santos-ME - OBJETO:- Convênio para troca de tickets alimentos - ASSINATURAS:- 01/10/2007 - PROCESSO:- nº 0401/2007.

Jaú – 05 de outubro de 2.007  
 Engº. ANTONIO LUIZ BAŚILIO  
 Superintendente

### Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo  
 Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP  
 Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.  
 Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983  
 Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações  
 José Eduardo Ferreira Campanhã  
 Secretário Municipal de Comunicações  
 Gláucia Copedê Piovesan - MTB: 29.595  
 Diagramação: Publicolor  
 Impressão: Publicolor Gráfica e Editora (14) 3626-4500 - Jaú  
 Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:  
 Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

